



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2150

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2.026

01 – ANDRÉ DA SILVA

02 – ELIAS MENEGUITE CABRAL

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – LEONARDO RIBEIRO DA SILVA

06 – MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – WILDER RODRIGUES MACHADO



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2151

Ata da segunda Reunião Extraordinária da Sétima Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Wilder Rodrigues Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária às dezenove horas e vinte e quatro minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: André da Silva, Elias Meneguete Cabral, Jovane de Paula Resende, Fabrício Brito de Barros, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício nº 01/2.026, datado de 19 de agosto de 2.026, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.795: “DÁ DENOMINAÇÃO À FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NICE DAMASCENO DE ALMEIDA MUNIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 103/2.026, datado de 19 de agosto de 2.026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.796: “CRIA O CONCURSO DE REDAÇÃO E DE DESENHO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Ofício Gab. nº 107/2.026, datado de 26 de agosto de 2.026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.797: “RATIFICA A ALTERAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE RECREIO, DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZONA DA MATA”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.795/2.026, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten note in blue ink: "Expediente do Projeto de Lei nº 1.795"]



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2152

composta pelos Vereadores: Wilder Rodrigues Machado, Jovane de Paula Resende e André da Silva para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.795/2.026 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou o Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.795/2.026, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo, aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.795/2.026 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.796/2.026, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Leonardo Ribeiro da Silva, Fabrício Brito de Barros e Reginaldo Moraes para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.796/2.026 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou o Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.796/2.026, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo, aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.796/2.026 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.797/2.026, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Marcelo Xavier Rodrigues Neto, Elias Meneguete Cabral e Leonardo Ribeiro da Silva para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.797/2.026 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou o Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.797/2.026, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo, aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.797/2.026 APROVADO. Os Excelentíssimos Senhores Vereadores manifestaram suas considerações na sessão legislativa. Nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às vinte horas e três minutos. Hoje, dia 14 de setembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida,

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



2153

aprovada e vai assinado por mim, Secretário Wilder Rodrigues Machado, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Wilder Rodrigues Machado

Cléo B. Barros

PP
Marcos

Francisco Melo

Elcio Mesquita Cabral

João dos Reis

Marcelo X - A

PP